



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

Portaria de Concessão de Adicional Laboral

PORTARIA Nº 169, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, considerando o processo nº 23418.100535/2025-40, a Portaria de Localização nº 157 – DGCS de 06/11/2025, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.010/2024 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 **resolve**:

I- **CONCEDER** o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1758095	Enaldo Soares Cabral	Coordenação de Unidade Produtiva (CS.CUP)	06/11/2025	Insalubridade	10%

II- **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral
Portaria nº 169/2024